

PROCESSO 36/2022

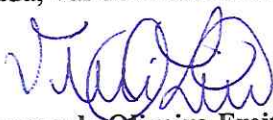
CONCORRÊNCIA 03/2022 – PML

ATA 01/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de proceder o recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e proposta, e promover a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação referente a esta Concorrência, destinada à **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação Asfáltica, Urbanísticos e Sinalização para a Av. Victor Alves de Brito, Bairro Penha, nesta cidade de Lages/SC.** Abrindo a sessão, o Presidente da comissão deu por exaurido o prazo estabelecido para entrega dos envelopes. Após o recebimento dos envelopes, procedeu-se o credenciamento do representante presente. Para participar desta Concorrência, apresentou envelopes somente a empresa:

- **CONSTRUTORA BRANGER-** (folhas) – Representada por Dieferson Branger.

Consultado o CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), denotou-se que não consta registro no sistema da empresa participante. Em ato contínuo, efetuou-se a abertura do envelope com a documentação de habilitação da empresa participante, submetendo-a a rubrica pelos Membros da Comissão, atribuindo aos documentos recebidos numeração para efeito de controle da quantidade de documentos apresentados. Em considerando a contextualização da documentação apresentada, a Comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 17.2 do Edital, delibera pela suspensão temporária desta fase para, internamente, realizar a aferição da documentação, pela Equipe Técnica da Secretaria requerente, ficando a divulgação do resultado desta fase condicionada à conclusão dos trabalhos, via e-mail, a Participante, e disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Consigna-se ainda que o envelope dizendo conter a proposta de preços foi submetido ao visto pelos membros da comissão e pelo representante credenciado presente, ficando sob custódia e responsabilidade da Comissão. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, a Ata da sessão será disponibilizada no site oficial da Prefeitura do Município de Lages. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Vanessa de Oliveira Freitas
Suplente do Presidente da Comissão



Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Membro da Comissão



Ana Paula Castro Flores
Membro da Comissão

CONSTRUTORA BRANGER
Dieferson Branger.

